



# **CATEDRAL BASÍLICA NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS**

CNPJ 76.648.500/0158-02  
Rua Barão do Serro Azul, 31 – Centro – Curitiba/PR

Nº 1/2018

A Catedral Basílica Menor de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais – por intermédio do **Arquivo Dom Alberto José Gonçalves** –, sediada à Rua Barão do Serro Azul, 31, Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita como razão social Mitra da Arquidiocese de Curitiba, com o CNPJ 76.648.500/0158-02, visando com ações de participação, promoção e divulgação da mesma instituição, da Arquidiocese de Curitiba e de sua Santa Padroeira, Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, faz conhecer a publicação deste edital de **CONCURSO PARA ESCOLHA DO SELO COMEMORATIVO DOS 350 ANOS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS**.

## **REGULAMENTO**

### **1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1 Selecionar, por meio de concurso específico, regulado pela instituição que consta no *caput* deste edital, um selo comemorativo do **Jubileu de 350 da Paróquia Nossa Senhora da Luz dos Pinhais (1668-2018)**.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Poderá participar qualquer pessoa maior de 18 anos.
- 2.2 Menores de 18 anos poderão participar, desde que submetam a proposta com autorização assinada por um tutor legal (vide ANEXO 2).

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 O período de inscrições será do dia **1º de junho de 2018 até o dia 30 de junho de 2018**.
- 3.2 Serão considerados inscritos os trabalhos recebidos, nas formas estabelecidas no item 4 deste edital, até as 23h59min do dia 30 de junho de 2018.
- 3.3 A submissão dos trabalhos deverá ser obrigatoriamente através do e-mail [arquivo.catedralcwb@gmail.com](mailto:arquivo.catedralcwb@gmail.com), tendo no campo assunto a especificação: **PROPOSTA SELO JUBILEU**.



## **CATEDRAL BASÍLICA NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS**

CNPJ 76.648.500/0158-02  
Rua Barão do Serro Azul, 31 – Centro – Curitiba/PR

3.4 A todos os e-mails recebidos será enviada uma confirmação de inscrição com um número de protocolo de recebimento gerado pelo Arquivo Dom Alberto José Gonçalves.

3.5 Não serão aceitas inscrições e propostas enviadas por outros meios.

3.6 Os participantes, ao submeterem sua proposta ao concurso, responsabilizam-se pela originalidade de seus trabalhos.

### **4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Cada autor poderá submeter quantas propostas desejar, porém deverá fazê-lo em inscrições diferentes, não sendo permitido anexar mais de uma proposta no mesmo e-mail.

4.2 As propostas deverão ser acompanhadas pela ficha de inscrição (ANEXO 1), preenchida e assinada.

4.3 Cada proposta deverá, obrigatoriamente, conter:

4.3.1 A **imagem de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais**, disponível para download gratuito na página na web: [www.catedralcuritiba.wix.com/home/padroeira](http://www.catedralcuritiba.wix.com/home/padroeira)

4.3.2 A **fachada da igreja Catedral Basílica Menor de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais**, disponível para download gratuito em nossa página na web: [www.catedralcuritiba.wix.com/home/institucional](http://www.catedralcuritiba.wix.com/home/institucional)

4.3.3 O número “**350**” em destaque, alusivo ao Jubileu de 350 anos da Paróquia Nossa Senhora da Luz dos Pinhais.

4.3.4 A inscrição “**Paróquia Nossa Senhora da Luz dos Pinhais (1668-2018) – Curitiba, PR**” na parte inferior do corpo do selo.

4.4 Os elementos obrigatórios deverão ser estilizados ou simplificados de modo a facilitar a aplicação nos mais diversos materiais (selos postais, carimbos, moedas, *flyers*, convites, banners etc.), mas permitindo sua identificação e reconhecimento.

4.5 A critério do autor, poderão ser adicionados outros elementos decorativos ao selo, como a Araucária, flores, laços etc.

4.6 O participante deverá encaminhar a proposta em arquivo eletrônico no formato original (Corel Draw, Photoshop, Illustrator, Indesign) e em versões exportadas no



## **CATEDRAL BASÍLICA NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS**

CNPJ 76.648.500/0158-02  
Rua Barão do Serro Azul, 31 – Centro – Curitiba/PR

formato *.pdf* e *.jpg* (resolução 1280x1024).

4.6 As propostas devem ser circulares, tendo em vista o formato proposto (selo).

4.7 Se desejar, o autor poderá anexar uma descrição da ideia e expondo seu significado e interpretação (máximo de 15 linhas, em fonte Arial 12, espaçamento simples e em formato A4), que deverá ser encaminhada em *.pdf*.

### **5. DO JULGAMENTO**

5.1 O julgamento das propostas ocorrerá no próprio Arquivo Dom Alberto José Gonçalves da Catedral Basílica de Curitiba e estará a cargo de uma comissão avaliadora composta por membros da instituição.

5.2 As propostas que não tiverem atendido o que está estabelecido no item 4, ou não cumpram as disposições estabelecidas por este edital, serão automaticamente desclassificadas, não cabendo recurso algum por parte do autor.

5.3 A comissão julgadora elegerá o selo ganhador a partir dos critérios de:

- a) **Inovação conceitual e técnica;**
- b) **Desvinculação de outros desenhos já existentes;**
- c) **Legibilidade e compreensão;**
- d) **Uso de cores que permitam o uso do selo em preto e branco sem distorção;**
- e) **Desenho que, considerando as características técnicas dos processos de impressão, torne-se o mais inteligível.**

5.4 A comissão julgadora anunciará o selo vencedor no dia **6 de julho de 2018**, aniversário de concessão do título de Basílica Menor à igreja Catedral, através da página da web [www.catedralcuritiba.wix.com/home](http://www.catedralcuritiba.wix.com/home).

5.4.1 O autor do selo eleito pela comissão julgadora receberá como prêmio diploma e placa, entregues em data e local a serem definidos.

5.4.2 Quando do início do Ano Jubilar, a partir de setembro de 2018, o autor também receberá um kit de produtos determinados pela comissão.



## **CATEDRAL BASÍLICA NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS**

CNPJ 76.648.500/0158-02  
Rua Barão do Serro Azul, 31 – Centro – Curitiba/PR

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DE USO**

6.1 Todos os inscritos neste concurso concordam com o disposto neste edital automaticamente no momento de inscrição.

6.2 O autor do selo premiado cederá – por meio de termo oficial assinado – os direitos de seus trabalhos à Mitra da Arquidiocese de Curitiba – Paróquia Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, sem ônus e por prazo indeterminado, abrindo mão de qualquer indenização, ressarcimento ou pagamento pela cessão desses direitos, tendo a mesma assegurado o direito de utilização dos mesmos direitos.

6.2.1 O trabalho premiado passará a compor o acervo do Arquivo Dom Alberto José Gonçalves da Catedral Basílica de Curitiba, podendo ser utilizado, total ou parcialmente, em expedientes e publicações – internas e externas – em quaisquer meios, inclusive internet, sem que caiba ao autor o recebimento de qualquer valor.

6.3 O autor autoriza a realização de ajustes e/ou modificações no selo, visando adaptá-lo às diversas aplicações possíveis.

6.4 Por este edital fica vetado aos inscritos veicular de qualquer forma o selo antes do prazo firmado para a divulgação do resultado.

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A comissão julgadora reserva-se o direito de não conceder o prêmio se considerar que nenhum dos trabalhos inscritos atendeu aos critérios de avaliação.

7.2 Este concurso poderá ser revogado em qualquer período de sua duração, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, sem que caiba aos inscritos direitos à reclamação ou indenização.

7.3 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

7.4 Informações, dúvidas, casos omissos ou especiais podem ser esclarecidos em e-mail enviado ao endereço [arquivo.catedralcwb@gmail.com](mailto:arquivo.catedralcwb@gmail.com).

Curitiba, 31 de maio de 2018

**A comissão avaliadora**